



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



ANO II

MIRACEMA, TERÇA, 12 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 449

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. C, n° 155, Santa Filomena

Miracema do Tocantins-TO, CEP: 77650-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4492025234**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO /033-2025	1
PORTARIA /069-2025	1

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO N° 033/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

"Nomeia Servidor e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1° - Nomear a senhora **MAYLANE ROCHA OLIVEIRA**, portadora do CPF n° 067.***.***-18 para exercer a função de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC-1**, deste Legislativo Municipal a partir de 11/08/2025.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura. revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE		
	REGISTRA-SE	
		CUMpra- SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA**
Presidente

PORTARIA N°. 069/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede gratificação a servidora que especifica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 44, inciso XI da Lei Orgânica do Município, combinados com o Art. 48 inciso III da Resolução n° 019/2022 de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos a servidora: **MAYLANE ROCHA OLIVEIRA** - ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC-1, Matrícula n° 460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025.

Registre-se,

publique-se,

cumpra-se,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Ver. Assis Moura
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Miracema do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br>